

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 24/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 06.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078. 002731/94-72, nos termos do Parecer nº 22/97 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por NIKOLAS FIDANTSEF referente à solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas para Dedicação Exclusiva, ratificando o posicionamento tomado pela CPPD e pela Procuradoria Geral desta Universidade.

Porto Alegre, 06 de agosto de 1997.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.